



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 194/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

*Concede licença à servidora municipal, para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, SANDRA APARECIDA DE ANDRADE ZIMERMANN, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 a 27 de agosto de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 21 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.